



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 068/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Autoriza a abertura de Concurso Público para Professor Efetivo, para preenchimento da vaga de Administração e Empreendedorismo.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público para Professor Efetivo, para preenchimento da vaga de Administração e Empreendedorismo.

Art. 2º. A titulação necessária para a vaga é Graduação em Administração com Doutorado em Administração, Economia, Contabilidade ou Engenharia de Produção; ou Graduação em Economia ou Engenharia de Produção com Doutorado em Administração.

Art. 3º. Serão abordados os seguintes pontos no concurso: Histórico, conceitos e teorias contemporâneas de Administração; Teorias de Empreendedorismo; Elaboração e implementação de plano de negócios; Administração empreendedora aplicada à Engenharia; Empreendedorismo e inovação com base em Schumpeter; Empreendedorismo e sustentabilidade sócio-ambiental; Planejamento de produto, processo e produção; Viabilidade econômico-financeira do plano de negócios; Fontes e custos de financiamento de negócios; Planejamento orçamentário de novos negócios.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício